



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 257, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXX do art. 10 do Regimento Interno, com fundamento no disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a necessidade de ajustamento dos quadros de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho; e

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500808/2016-1,

RESOLVE:

Redistribuir, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, um cargo vago de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, do quadro de pessoal da Secretaria deste Conselho, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor DANIEL MELO SÁ.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO